



PREVCARMO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES  
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
04/04/19 a 04/07/19  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ANEXO I

### ATO DE APOSENTADORIA

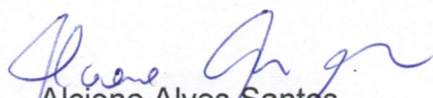
Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 04/04/2019

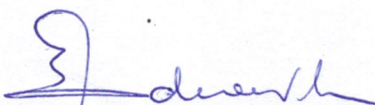
#### Ato nº 08/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária**, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Ana de Sá e Silva**, matrícula **54**, CPF: **695.437.476-87**, no cargo efetivo de **Recepcionista, Nível II, Padrão 16**, a partir de **03 de abril de 2019**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Carmo do Cajuru, 04 de abril de 2019.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru – MG.